



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 112/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011753/2023-73:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 012/2024UFS, firmado com a empresa Approach Tecnologia Ltda que tem como objeto a contratação de solução de firewall de próxima geração para segurança da informação de perímetro que possibilite a visibilidade e controle de tráfego e aplicações em camada 7, filtragem de conteúdo web, prevenção contra ataques e ameaças avançadas e modernas, filtro de dados, VPN e controle granular de banda de rede, compreendendo fornecimento de equipamentos e softwares integrados em forma de appliance.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Analista de Tecnologia da Informação, **RODRIGUS OLIVEIRA FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 1643088, lotado na Coordenação de Redes - CORED da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação- CORED/STIC, na função de Coordenador de Redes, como GESTOR TITULAR;

II - o Analista de Tecnologia da Informação, **ERIC BERNARDES CHAGAS BARROS**, matrícula SIAPE n.º 2013836, lotado na Coordenação de Redes da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – CORED/STIC, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais do contrato mencionado no Art. 1º:

I - a Analista de Tecnologia da Informação, **ANA KARINA DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1654012, lotada na Coordenação de Redes da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação- CORED/STIC, como FISCAL TITULAR;

II - o Analista de Tecnologia da Informação, **MARCO AURELIO CRUZ FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 2639416, lotado na Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 08/04/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0486911** e o código CRC **05A92DA3**.

Referência: Processo nº 23113.011753/2023-73

SEI nº 0486911